



INFRA S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº  
001/2020**

**DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS**

**PROCESSO Nº 51402.239641/2020-12**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES**

**CNPJ:** 42.150.664/0001-87

**UG DESCENTRALIZADORA:** 275075

**NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE:** INFRA S.A., Razão Social - VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.

**CNPJ:** 07.521.315/0001-23

**UG DESCENTRALIZADA:** 16067

**NOME ÓRGÃO/ENTIDADE:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

**UG/Gestão:** 160502

**CNPJ:** 07.540.208/0001-42

**UNIDADE GESTORA EXECUTORA:**

**NOME ÓRGÃO/ENTIDADE:** 4º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

**UG/Gestão:** 160027

**2. DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES**

Pela **INFRA S.A.**, razão social **VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.:**

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS** - Diretor-Presidente e **ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA** - Diretor de Empreendimentos

Pelo **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO:**

General de Brigada Combatente **GUILHERME LANGARO BERNARDES**, Diretor de Obras de Cooperação, inscrito no CPF sob o nº **\*\*\*.740.030-\*\***, nomeado conforme publicado no D.O.U. nº 141, de 26 de julho de 2023, no uso das atribuições conferidas pelo Comandante do Exército, por intermédio dos Decretos de 25 de julho de 2023.

**3. DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 (Artigos 10 e 15).

**4. DO OBJETO**

4.1. O presente termo tem como objeto as seguintes alterações no TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 001/2020, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 7/2023/GESCEM-INFRA/SUDEM-INFRA/DIREM-INFRA/DIREX-INFRA A/CONSAD-INFRA/AG-INFRA (SEI Nº 6936660) e AUTORIZAÇÃO (SEI Nº 7489015):

- a) alterar a vigência do TED 001/2020;
- b) corrigir erro material do plano de Trabalho;
- c) alterar índices de reajuste;
- d) promover o 1º reajuste ao Termo de Execução Descentralizada - 001/2020;
- e) aprovar a revisão do Projeto em Fase de Obra (RPFO) - SEI Nº 5894146.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do TED Nº 001/2020 de **09 de setembro de 2023 para 09 de setembro de 2024.**

5.2. Fica prorrogado o prazo do cronograma físico **para 09 de setembro de 2024.**

5.3. O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.

#### **6. DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

6.1. Retifica-se o prazo estabelecido no item 3 - DA DESCRIÇÃO DO PROJETO do Plano de Trabalho Inicial de "AAT + 730" para "1095 (hum mil e noventa cinco) dias, a contar da data de assinatura do TED nº 001/2020" e, por conseguinte, retifica-se o prazo estabelecido na Cláusula DO CRONOGRAMA FÍSICO do TED nº 001/2020, nos mesmos termos.

#### **7. DA ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES DE REAJUSTE**

7.1. Altera-se a lista de índices de reajustamento elencados no TED nº 001/2020, tendo em vista a necessidade de adequação de alguns índices indicados, a fim de atender as diretrizes da IN 59/2021/DNIT.

7.2. Em razão da previsão constante da subcláusula precedente, o Anexo - Índices por Item de Serviço (SEI Nº 7078008) substitui a lista anterior e passa a ser parte integrante do TED nº 001/2020, para todos os seus efeitos.

#### **8. DO REAJUSTE DE PREÇOS**

8.1. Pelo presente Termo Aditivo reajusta-se o valor do TED , de acordo com a variação dos valores dos "Índices de Reajustamento Rodoviários e Ferroviários do DNIT", a partir de outubro/2020, conforme detalhado abaixo, que corresponde a um valor total de **R\$ 49.189.298,24** (quarenta e nove milhões, cento e oitenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).

- a) 1º Período - Medição 02-13 (10/2020 a 09/2021): R\$ 75.422,07;
- b) 2º Período - Medição 14-25 (10/2021 a 09/2022): R\$ 818.266,63;
- c) 3º Período - Medição 26-30 (10/2022 a 02/2023): R\$ 408.270,28;
- d) Saldo Contratual de R\$ 111.193.307,98: R\$ R\$ 47.887.339,25.

#### **9. DA APROVAÇÃO DA REVISÃO DO DO PROJETO EM FASE DE OBRA (RPFO)**

9.1. Pelo presente Termo Aditivo fica aprovada a Revisão do Projeto em Fase de Obra (RPFO) - SEI N° 5894146, incluída no Plano de Trabalho Atualizado (SEI N° 7515327).

9.2. As alterações promovidas por meio da RPFO, abarcam:

**Serviços Executados Diretamente**

- Custos indiretos (Adm. Local e Canteiro de Obras);
- Serviços Preliminares;
- Terraplanagem;
- Obras de Arte Correntes;
- Obras Complementares.

**Serviços Terceirizados**

- Obras de Arte Correntes;
- Obras Complementares.

9.3. As alterações promovidas por meio da RPFO geram um Reflexo Financeiro de (+) R\$ 21.420.407,59, representando (+) 18,62% sobre o valor inicial do contrato P0 e um Reflexo Financeiro de (-) R\$ 15.386.975,61, representando (-) 13,38% sobre o valor inicial do contrato P0 e, portanto, **um reflexo total compensado de (+)5,25% e uma valor total compensado de R\$ 6.033.431,98.**

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá às custas da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 26.783.3006.124G.0000 - Construção da Ferrovia de Integração Oeste/Leste - Trecho Caetité/Barreiras (BA)
- Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91 - Obras em Andamento
- Fonte de Recursos: 1000

**11. DO VALOR**

11.1. O valor do presente Termo Aditivo corresponde a **R\$ 55.251.580,26 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)**, passando o valor total do TED de R\$ 115.023.265,90 (cento e quinze milhões, vinte e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos) para **R\$ 170.274.846,16 (cento e setenta milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).**

**12. DOCUMENTOS**

12.1. As partes aprovam e atestam que tiveram total e prévio conhecimento da NOTA TÉCNICA N° 7/2023/GESCEM-INFRASA/SUDEM-INFRASA/DIREM-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (SEI N° 6936660), do Anexo - Índices por item de Serviço (SEI N° 7078008) e do Plano de Trabalho Atualizado (SEI N° 7515327), onde leram, conheceram e entenderam suas disposições, não cabendo, após a assinatura deste Termo Aditivo, alegar qualquer desconhecimento ou ignorância de seus termos.

12.2. O Plano de Trabalho Atualizado (SEI N° 7515327) e o Anexo - Índices por item de Serviço (SEI N° 7078008), são partes integrantes do TED n° 001/2020 e vincula as partes em todos os seus termos.

**13. DA RATIFICAÇÃO**

13.1. Ficam ratificadas e permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes no TED n° 001/2020 e não modificadas pelo presente instrumento.

**14. DA ASSINATURA E DA PUBLICAÇÃO**

14.1. O presente aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

14.2. A **UNIDADE DESCENTRALIZADORA** publicará extrato do termo aditivo no Diário Oficial da União.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam eletronicamente o presente Instrumento.

**PELA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:**

*(assinado eletronicamente)*  
**ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA**  
Diretor de Empreendimento da INFRA S.A.

*(assinado eletronicamente)*  
**JORGE LUIS MACEDO BASTOS**  
Diretor-Presidente da INFRA S.A

**PELA UNIDADE DESCENTRALIZADA:**

*(assinado eletronicamente)*  
**GUILHERME LANGARO BERNARDES**  
General de Brigada Combatente  
Diretor de Obras e Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LANGARO BERNARDES, Usuário Externo**, em 06/09/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 06/09/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 06/09/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7509879** e o código CRC **75346EFF**.



**Referência:** Processo nº 51402.239641/2020-12



SEI nº 7509879

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: